

Pregão Eletrônico SRP nº 42/2021
Processo nº 34762/2020

Objeto: Registro de Preço para aquisição de livros / publicações para o acervo da Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Abertura: 27/07/2021 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 12 de Julho de 2021. Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).

KATIA ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 108159

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/07/2021 12:38 (KATIA ARAÚJO GONÇALVES)

AVISOLIC-CLCONT - 702021
(relativo ao Processo 45612021)
Código de validação: 7A57681030

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 43/2021
Processo nº 4561/2021

Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Equipamentos para Rede sem fio (WIFI) para a ampliação da rede existente; Abertura: 27/07/2021 às 10:00h (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 14 de julho de 2021. Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.

ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 108829

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/07/2021 19:01 (ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA)

Divisão de Contratos e Convênios

RES-DCCONV - 3282021
(relativo ao Processo 125982021)
Código de validação: B1D0D905FC

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000357/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.598/2021; OBJETO: DESPESA REFERENTE A HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDO AO SR. DANILO MARTINS DE CARVALHO, ENGENHEIRO – CREA-1236MA, PARA REALIZAR PERÍCIA REINTEGRAÇÃO DE POSSE, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0851653-93.2016.8.10.0001; BASE LEGAL: RESOLUÇÃO CNJ N.º 127/2011 E RESOLUÇÃO – GP – 09/2017; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: DANILO MARTINS DE CARVALHO; CPF: 100.361.803-00; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 09/07/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.110,00 (MIL, CENTO E DEZ REAIS); DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO APLICÁVEL. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/07/2021 12:07 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

RES-DCCONV - 3292021
(relativo ao Processo 58352019)
Código de validação: EC8D84D77A

RESENHA DE ADITIVO
PROCESSO Nº 5835/2019-TJMA

Para antecipar a 2ª dose, estados devem apresentar parecer

Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, solicitou dos governadores, durante reunião ocorrida ontem, pareceres técnicos para embasar pedido de antecipação

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, solicitou ontem, em reunião com governadores, que as gestões estaduais encaminhem pareceres técnicos das suas equipes de Saúde que embasem os pedidos de mudança do protocolo de imunização com as vacinas da Pfizer e da AstraZeneca.

Atualmente, o Brasil adota como protocolo um intervalo de 90 dias entre a primeira e a segunda doses desses imunizantes - embora em vários países a segunda dose seja aplicada apenas 21 dias após a primeira.

Alguns estados, no entanto, já anunciaram que adotarão esse novo protocolo. Os governadores querem unificar os procedimentos. Mas, o Ministério da Saúde ainda avaliará a questão. Para Marcelo Queiroga, essas decisões precisam ser baseadas em informações técnicas.

Possibilidade

Durante a reunião, os gestores também trataram com o titular da pasta sobre a possibilidade de estabelecimento de um cronograma mais detalhado da entrega de vacinas.

Segundo o governador do Piauí e coordenador do enfrentamento à Covid-19 no Fórum



Ministro Marcelo Queiroga pediu parecer técnico aos governadores para liberar antecipação de doses

Queiroga quer parecer técnico dos estados

MS vai apresentar relatório semanal sobre vacinas

Nacional de Governadores, Wellington Dias, o Ministério deve apresentar um detalhamento semanal sobre as entregas de doses.

Queiroga confirmou que ainda em julho devem ser repassadas mais de 40 milhões de doses aos estados. E outros 60 milhões em agosto.

Protocolos para o retorno às aulas em agosto, vacinação em pessoas com menos de 18 anos,

uso da vacina Sputnik V e tratamento para pessoas com sequelas da covid também foram abordados na reunião.

Sobre a retomada das aulas presenciais, o debate estebeleceu-se principalmente após anúncios de vacinação de adolescentes entre 12 e 17 anos. Professores já foram vacinados em grupos prioritários em vários estados. ●



Pacheco deve ler requerimento para prorrogar a CPI da Pandemia

Pacheco prorroga hoje prazo da CPI da Pandemia

Previsão é de que o presidente do Senado leia o requerimento pedindo a prorrogação por 90 dias

BRASÍLIA

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), vai garantir o ato para prorrogar o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid. A informação foi dada pelo presidente do colegiado, Omar Aziz (PSD-AM), que conversou com o chefe do Legislativo.

Pacheco deve ler o requerimento que garante a prorrogação hoje. Com isso, a CPI terá mais 90 dias de funcionamento e deve conduzir as investigações pelo menos até o fim de outubro - a contagem do prazo ainda depende do recesso formal no Congresso.

A prorrogação representa uma derrota para o presidente Jair Bolsonaro e aumenta o desgaste do Palácio do Planalto. A comissão investiga um suposto esquema de corrupção envolvendo a compra de vacinas e já emitiu sinais de que deve apontar responsabilidade direta de Bolsonaro. Os senadores acusam o presidente de ter cometido crime de prevaricação ao não determinar a investigação da compra da vacina Covaxin, versão negada por aliados.

O prazo de funcionamento da CPI acabaria no dia 7 de agosto. Se não houver recesso formal no Congresso, porém, a comissão precisaria adiantar o término dos trabalhos para o dia 25 de julho. Com a prorrogação, o prazo será estendido até o fim de outubro.

“O presidente Rodrigo Pacheco, ontem (segunda, 12), ao telefone comigo, à noite, disse

que amanhã (hoje) prorrogará a CPI, mas teremos uma reunião com ele, até porque nós temos algumas coisas para encaminhar agora no recesso que dependem da decisão do presidente Rodrigo Pacheco”, disse Omar Aziz.

Investigação

Durante o recesso, os senadores querem continuar na investigação analisando documentos e realizando reuniões internas. Pacheco vem sendo pressionado a autorizar a prorrogação da CPI por 90 dias desde o mês passado, mas insistia em tomar a decisão apenas no fim do prazo inicial.

Para que o prazo seja prorrogado, o presidente do Senado precisa ler no plenário o requerimento assinado por senadores que solicitam a extensão do período de funcionamento. Pacheco garantiu a interlocutores que, mantido o mínimo de 27 assinaturas no pedido, fará a leitura na sessão da Casa.

O presidente do Senado acumulou insatisfações com os membros das comissões. Além de se negar a prorrogar a CPI antecipadamente, Pacheco não deu o apoio esperado pelo presidente da comissão após o ministro da Defesa, Braga Netto, e os comandantes das Forças Armadas assinarem uma carta de repúdio a Omar Aziz, que comanda o colegiado de investigação. Nos bastidores, Pacheco tem feito críticas ao uso da comissão como palanque eleitoral contra e a favor do governo. ●

RÁPIDAS

Cabe à CPI decidir sobre medidas contra depoente, diz Fux

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, afirmou ontem que cabe à CPI da Pandemia avaliar se um depoente abusa do direito de permanecer em silêncio ao se recusar a responder perguntas para não produzir provas contra si mesmo. Segundo o ministro, é competência da comissão decidir quais providências vai adotar diante dessa conduta se julgar irregular. Na prática, cabe ao presidente da CPI, senador Omar Aziz (PSD-AM), avaliar.

“Pelo nosso entendimento, ela só não estaria obrigada a responder questões que, de alguma forma criassem qualquer tipo de complicação para a investigação que há sobre ela na Polícia Federal”

HUMBERTO COSTA
Senador do PT

Decisão prevê ainda direito da defesa sobre perguntas

O ministro Fux ressaltou, no entanto, que cabe ao depoente e à defesa avaliarem se uma pergunta feita por um parlamentar atinge ou não direito de se não se autoincriminar. A determinação de Fux consta na decisão que rejeitou recursos da defesa de Emanuela Medrades, diretora técnica da Precisa Medicamentos, e da CPI da Pandemia, que questionavam o alcance do direito dela de não produzir provas contra si.

Diretora decidiu permanecer em silêncio na CPI

O caso da diretora voltou ao STF logo após a CPI da Pandemia suspender a sessão no começo da tarde de ontem, após as negativas de Emanuela Medrades de responder às perguntas feitas pelos senadores - inclusive a que questionava qual era a atribuição dela na Precisa Medicamentos. O contrato para a compra da vacina Covaxin foi firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa, que atuou como intermediária entre o governo e o laboratório indiano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27 de Julho de 2021 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto", cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de blocos sextavados pré-moldados de concreto, tubos de concreto armado, postes de concreto e demais pré-moldados (bloquetes, meio-fio, tubos entre outros) de interesse desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL Açailândia/MA, 12 de Julho de 2021. **Frederiko Augusto Carvalho Holanda - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27 de Julho de 2021 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2021, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde, conforme incentivos financeiros estabelecidos na Portaria GM/MS de nº 3.073, de 12 de novembro de 2020, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL, Açailândia/MA, 12 de julho de 2021. **Yago Souza Nunes Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, torna público aos interessados que no dia 29 de julho de 2021 às 8:30 (oito horas e trinta minutos), realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a implantação e ampliação de Sistema de abastecimento de água no Município de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, número 214, Centro, Guimarães - MA CEP 65.255-000, CNPJ Nº 05.505.334/0001-30, das 07:30 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 09 de julho de 2021. TAdriano Correia Ferreira. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, através da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, torna público aos interessados que no dia 29 de julho de 2021 às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de um Campo de Futebol de Curnã no Município de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, número 214, Centro, Guimarães - MA CEP 65.255-000, CNPJ Nº 05.505.334/0001-30, das 07:30 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 09 de julho de 2021. Luziney Pereira Louzeiro. Secretaria Municipal De Esportes, Juventude E Lazer.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 43/2021
Processo nº 4561/2021

Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Equipamentos para Rede sem fio (WIFI) para a ampliação da rede existente; **Abertura:** 27/07/2021 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.gov.br/compras/pt-br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fone:** (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 14 de julho de 2021. **Allyson Frank Gouveia Costa - Pregoeiro TJMA.**

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 42/2021
Processo nº 34762/2020

Objeto: Registro de Preço para aquisição de livros / publicações para o acervo da Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **Abertura:** 27/07/2021 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fone:** (98) 3261-6181 / 6194. São Luís/MA, 12 de Julho de 2021. **Kátia Araújo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).**

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA COM PRAZO
Pregão Eletrônico nº 15/2021
Processo nº 23948/2020

Objeto: Fornecimento e instalação de 01 (um) novo elevador localizado na Ala 01 do Fórum Des. Sarney Costa; **Abertura:** 02/08/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF); **Local:** www.gov.br/compras/pt-br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fones:** (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 13 de julho de 2021. **André de Sousa Moreno - Pregoeiro TJMA.**